



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten initials and marks in the top right corner.

ATA N.º 3
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
Assistente Técnico
(Animador Sociocultural)

Ao décimo sexto dia do mês de abril de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 7 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Animador Sociocultural), aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 12 de janeiro de 2026, constituído pela Presidente Maria Joaquina Bexiga Godinho, Técnica Superior da Unidade Municipal de Gestão de Equipamentos Escolares (UMGEE) e pelas vogais Ana Sofia Maduro Alturas Quintas, Técnica Superior da Unidade Municipal de Gestão Educativa (UMGE) e Paula Alexandra Cota Tavares Amado, Assistente Técnica da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), a fim de tratar dos seguintes pontos da ordem de trabalhos:

Ponto I – Análise do término do período de audiência de interessados;

Ponto II – Ponto de situação em relação aos/as candidatos/as admitidos/as condicionalmente na ata n.º 2

Ponto III – Convocar os/as candidatos/as para o primeiro método de seleção

PONTO I

Terminado o período de audiência de interessados, o júri constatou que deu entrada nos serviços da Autarquia uma reclamação da candidata **Andreia Lopes da Silva**, excluída na ata n.º 2, por não cumprir com o requisito de admissão previsto no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal: *“Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria n.º 256/205, de 16 de março – 761 – Serviços de Apoio a Crianças e Jovens (Animador Sociocultural), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.”*

Após análise da documentação apresentada pela candidata, e considerando que a mesma não altera os pressupostos da exclusão, deliberou o júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata do presente procedimento concursal.

PONTO II

Relativamente à candidata **Cristiana Alexandra da Mata Simões**, admitida condicionalmente na ata n.º 2, entregou, dentro do prazo estipulado para o efeito, o certificado de licenciatura na área de Animação Sociocultural, pelo que, deliberou o júri, por unanimidade, admitir a candidata ao presente procedimento concursal.

PONTO III

Relativamente ao ponto III da ordem de trabalhos, deliberou o júri convocar a para o primeiro método de seleção - **Prova de Conhecimentos Escrita** os seguintes candidatos:

Ana Cristina Carrilho Martins Lobo
Ana Isabel Martins do Nascimento
Ana Rita Fernandes Morais

Anabela Teixeira da Silva Magalhães
Andreia Jardim Faquinha
Anita Alexandra Carvalho Capatão Silva



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Bruna Patrícia Rodrigues Luís
Catarina Barreta Cordeiro Soares Pardal
Cláudio Alexandre Santos Martins
Cristiana Alexandra da Mata Simões
David Emanuel Sousa Egas Soares
David Jorge Ferreira Almeida
Deodato Martinho Garcia de Lima da Silva
Filipa Alexandra Figueiredo de Matos
Iris Alexandra Dias Mendes
Ivone Ferreira da Silva
Joana de Fátima Creador Algarvio
Joana Isabel Baptista Cardoso
João Carlos Pereira Martins Heleno Cruz

Ludmila Vieira dos Santos
Luísa Gomes Duarte
Mariana Vivier Costa
Mariana Simplício Jesuíno
Marta Filipa Jorge Ameixa
Mónica de Fátima Cordeiro da Silva Almeida Caiola
Pedro Miguel Pires Mafarra
Rafaela Alexandra de Matos Pesqueira Varela
Sara Isabel Garvias Vilar Marques Aires
Sónia Patrícia Fialho Costa
Soraia Isabel Vicente Lopes
Telma Adriana dos Santos Fernandes
Teresa de Jesus Pragana Marujo

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as candidatas **Lucinda Maria dos Reis Pereira** e **Rute Isabel Vagarinho Carvalho** têm como primeiro método de seleção - **Avaliação Curricular**.

- O 1.º método de seleção (Prova de conhecimentos) – realizar-se-á no dia **15 de maio de 2026**, pelas **14h30 horas** na Escola Básica D. Pedro Varela, situada na Rua Mártires do Tarrafal 2870 – 318 Montijo.

Os candidatos deverão apresentar-se com 15 minutos de antecedência e trazer consigo o documento de identificação pessoal.

Para constar se lavrou a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 16 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO JURI,

Maria Joaquina Bexiga Godinho,
Técnica Superior da UMGEE

A 1.ª VOGAL,

Ana Sofia Maduro Alturas Quintas,
Técnica Superior da UMGE

A 2.ª VOGAL,

Paula Alexandra Cota Tavares Amado,
Assistente Técnica da UMRF